



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5945/08
PLE Nº 051/08

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL PARECER Nº 45 /09 – CEFOR

**Declara de utilidade pública a Associação
de Moradores Vila Esperança Cordeiro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A douta Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 5, e a Comissão de Constituição e Justiça, no seu Parecer nº 427/08, indicam a inexistência de óbice jurídico para a tramitação deste Projeto.

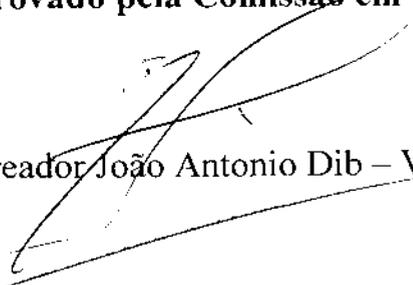
Na análise quanto ao mérito, atribuição desta Comissão, da mesma forma, nada vislumbramos que possa cercear a tramitação do pleito nesta Casa.

Pela **aprovação** do Projeto.

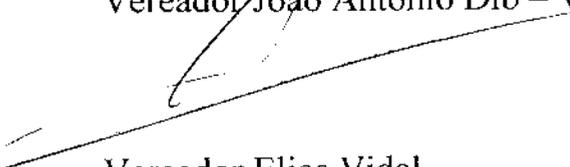
Sala Domingos Spolidoro, 31 de março de 2009.

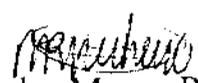

Vereador Airto Ferronato,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 07-04-09


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador João Carlos Nedel


Vereador Elias Vidal


Vereador Mauro Pinheiro